



**Decreto Nº 1270 - de 01 de Outubro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.850,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOÇA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOÇA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.850,00 ( quinze mil e oitocentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOÇA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOÇA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO S.U.S.

2.04.01.10.302.0009.2.0034-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	R\$	15.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	15.500,00
Total da Unidade 04	R\$	15.500,00

Unidade 07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

2.07.00.26.782.0013.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	R\$	350,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	350,00
Total da Unidade 07	R\$	350,00
Total da Instituição 02	R\$	15.850,00

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$</b>	<b>15.850,00</b>
------------------------------	------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOÇA

Unidade 02 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

2.02.00.09.272.0003.2.0020-100 - 3.1.90.01.00 MANUT. DESPESAS INATIVOS	R\$	3.850,00
2.02.00.04.123.0003.2.0017-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. DESPESA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO	R\$	8.150,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	12.000,00
Total da Unidade 02	R\$	15.850,00
Total da Instituição 02	R\$	15.850,00

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$</b>	<b>15.850,00</b>
----------------------------	------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOÇA, 01 de Outubro de 2019

\_\_\_\_\_  
JOSE RESENDE NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.228.428-34

